

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o ilustre morador do Bairro do Jabaquara e principalmente admirado por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como pai, marido e cidadão, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

O sr. PERCY BÜRGER, nasceu em 03 de outubro de na Cidade de Limeira. Filho de família humilde de imigrantes alemães e ingleses. Veio para capital em 1933. Ficou órfão muito cedo e com apenas 7 anos de idade, começou a trabalhar em uma farmácia do bairro para ajudar no sustento de sua mãe, que infelizmente era muito doente.

Veio para o Jabaquara em 1946 para montar uma farmácia em frente à antiga garagem da CMTC na Av. Engº George Corbisier, num local que não existia nada só a garagem, mato, cobras e lagartos. As casas eram isoladas e distantes uma das outras. Não tinha médico nem hospital. O telefone mais próximo era na Igreja São Judas a 3 km. Desta forma, Sr. Percy atendia 24 horas por dia, com sol ou chuva, caminhando trilhas a pé ou de bicicleta, a todos que necessitavam de seus préstimos. Ele realmente foi um Bandeirante da Saúde, atendendo o Parque do Jabaquara, Vila Campestre, Vila Santa Catarina, Jardim Oriental, Fonte São Bento e adjacências. Importante lembrar que nesta época não existiam cartões de crédito, cheque pré-datado, e etc, pois, quando o doente não tinha como pagar ficava anotado no "livro do pendura" que depois de curado esqueciam da conta e dos favores, outros pagavam com galinhas. Mas Sr. Percy não se importava com isso, ficava feliz de ter ajudado ao próximo.

Casou-se em 1949 com a Sra. Merty Renzo Burger, teve três filhos. Trabalhou até 1996. Com 70 anos de idade se aposentou, mas infelizmente não pode aproveitar sua aposentadoria por muito tempo.

Quatro anos depois, em 15 de setembro de 2000, vem a falecer, deixando um vazio irrecuperável na vida de sua esposa, filhos, netos, parentes, amigos e toda a comunidade do Jabaquara.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL